



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 172, DE 05 DE MAIO DE 2020

Designa responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DESIGNA

A responsável pela Secretária Municipal da Habitação e Assistência Social, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, CPF nº 394.302.600-06, representante da Administração Municipal, responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Habitação e Assistência Social, a contar de 05 de maio de 2020, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconformidades observadas de modo a assegurar a sua perfeita execução nos moldes ajustados, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 05 de maio de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 05/05/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.